



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
"NOSSA HISTÓRIA, NOSSA FORÇA"
Administração 2013 ~ 2016

OF. GAB. Nº. 304/2014

Guaíba, 30 de abril de 2014

Senhor Presidente,

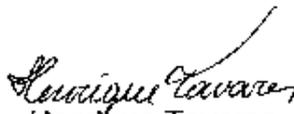
Honra-nos cumprimentá-lo, oportunidade em que respondemos ao Ofício Nº. 015/2014 desta Casa Legislativa, que encaminhou-nos a Proposição Nº. 048/2014, de autoria do vereador **ORASSI CARLOS NUNES ORESTES**.

A Indicação solicita a poda de uma árvore existente na entrada da vila São Jorge, pois está atingindo a rede elétrica.

Agradecemos ao Nobre vereador por sua Indicação. Informamos que a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente (SMAMA) determinou o deslocamento de técnico ao local para inteirar-se da situação, e constatou que se trata de um espécime vegetal (Ficus Organensis) protegido pela Lei Estadual Nº. 9.519/92), que o torna imune ao corte.

Esclarecemos ainda que a supressão dos vegetais existentes sob a rede de energia elétrica, e que crescem interferindo na "via aérea" por onde passam os fios e cabos da rede, é responsabilidade da CEEE. Acrescentamos que a concessionária possui equipes especiais para estes serviços, com equipamentos próprios para este fim, tais como veículos, tesouras elétricas, motosserras, etc., e pessoal capacitado e protegido para atuarem com a rede energizada, sem necessidade de interromper o fornecimento de energia.

Atenciosamente


Henrique Tavares
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Ver. Alex Sandro Medeiros da Silva
Presidente da Câmara Municipal
Guaíba-RS

REQ 048/2014 - AUTORIA: Ver. Orassi da Madeira

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/porta/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 001782 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 14479E2E47ECCB08A5EB7498D6B32102

